



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA
3º Ofício

Ofício nº 316/2022-GAB/PRM3-AIM

Imperatriz/MA, 3 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

ALUISIO SILVA SOUSA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Emails: gabinete@acailandia.ma.gov.br / procuradoria@acailandia.ma.gov.br

Av. Santa Luzia, Bairro Parque das Nações, s/n

Açailândia/MA CEP 65.930-000

Referência: Inquérito Civil nº 1.19.001.000133/2020-09

Assunto: Requisita informações

Obs: Na resposta, favor especificar o número do procedimento, destacado acima.

Senhor Prefeito,

Para fins de instrução do procedimento em epígrafe, e com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, encaminhado despacho anexo requisitando informações a Vossa Senhoria, a serem prestadas no prazo de **24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento.**


Na oportunidade, informo que o protocolo de documentos no Ministério Público Federal é feito de forma eletrônica, conforme estabelecido pela Portaria PGR/MPF n.

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA	Avenida Tapajós, S/n Anexo I, Parque Das Nações - CEP 65912900 - Imperatriz-MA Telefone: (99)35297310 Email: Prma-imperatriz@mpf.mp.br
--	--	---

1.213/2018. Dessa forma, as respostas de ofício e demais documentos deverão ser enviados eletronicamente, via Protocolo Eletrônico (www.protocolo.mpf.mp.br), para uso exclusivo de Pessoa Jurídica, ou via Peticionamento Eletrônico (www.peticionamento.mpf.mp.br), para cidadãos, advogados ou representantes de pessoas jurídicas.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL
PROCURADOR DA REPÚBLICA

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA	Avenida Tapajós, S/n Anexo I, Parque Das Nações - CEP 65912900 - Imperatriz-MA Telefone: (99)35297310 Email: Prma-imperatriz@mpf.mp.br
---	--	--

Assinado com login e senha por ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, em 03/05/2022 09:30. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave A6EEB207.F2216024.18642771.27C4ADA9



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Imperatriz/MA
3º Ofício

Procedimento nº 1.19.001.000133/2020-09

DESPACHO

Cuida-se de inquérito civil instaurado para apuração de possíveis irregularidade com relação ao Convênio 8.383.00/2019 (SICONV nº 896016), firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e o município de Açailândia/MA, para execução do seguinte objeto: pavimentação asfáltica no município de Açailândia-MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido e aprovado no SICONV, constante no processo administrativo nº 59580.001221/2019-82.

A despeito das anteriores intervenções e comunicações junto ao município de Açailândia, foi reaberta a concorrência 04/2021, agendada para ocorrer em 25 de abril de 2022 sem cumprimento das exigências realizadas anteriormente pelos órgãos de controle externo, o que motivou a expedição da Recomendação nº 1/2022 - GABPRM3-AIM (PRM-IMP-MA-00002013/2022) em 22 de abril de 2022.

Veio aos autos a resposta da Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) de Açailândia (PRM-IMP-MA-00002105.2022), **Simone Pereira Carvalho**, na qual, em síntese, não reconhece as ilegalidades apontadas por este órgão ministerial.

Digno de nota que na resposta da presidente da CCL dá a entender que o TCU teria atestado a regularidade do certame, quando, em verdade, apenas arquivou uma representação ao constatar que a Concorrência nº 04/2021 havia sido suspensa pelo município para eventual correção das irregularidades. Contudo, o TCU não avançou na análise do mérito da referida representação.

~~Observa-se ainda que a reabertura da concorrência não foi publicada no jornal "O Estado do Maranhão", conforme havia sido divulgado no respectivo aviso de suspensão,~~

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA	Avenida Tapajós, S/n Anexo I, Parque Das Nações - CEP 65912900 - Imperatriz-MA Telefone: (99)35297310 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	--	---

de 21 de janeiro de 2022 (<https://acailandia.ma.gov.br/arquivos/licitacoes/2022/Janeiro/da6275bd88a1345d2b343fe0bc86c1df-AVISO-DE-SUSPENSAO-CP004.pdf>).

Por fim, nada se falou sobre o resultado da sessão de 25 de abril de 2022, apesar de haver notícia de que será "reaberta" em 04 de maio de 2022 (<https://acailandia.ma.gov.br/arquivos/licitacoes/2022/Abril/30a1f4b5c8b012de19abe2a8ac2db8f9-47221dc5a9f3b6667f8c902fa58d0098.pdf>).

Eis o relatório.

Com a reabertura do certame, torna-se novamente necessário syndicar a persistência das irregularidades anteriormente apontadas pelos órgãos de controle. Verifica-se que continuam presentes as irregularidades anteriormente apresentadas por esta Procuradoria da República no Ofício nº 22/2022-GAB/PRM3-AIM (PRM-IMP-MA-00000238/2022), ao qual faço referência.

Contudo, antes de prosseguir na análise das informações prestadas, é necessário chamar o feito à ordem.

Com efeito, a Recomendação nº 1/2022 - GABPRM3-AIM (PRM-IMP-MA-00002013/2022) não pode ser considerada respondida, uma vez que foi direcionada ao município de Açailândia, que não é representado pela d. Presidente da CCL.


Ante o exposto, determino **expedição de ofício** ao Prefeito de Açailândia, para que ofereça resposta à Recomendação nº 1/2022 - GABPRM3-AIM (PRM-IMP-MA-00002013/2022), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Na mesma ocasião, deve o município informar sobre o atual estágio da concorrência nº 04/2021, especialmente: (i) se foi aberta a sessão em 25 de abril de 2022, (ii) qual foi seu resultado, se é que tenha havido algum, e (iii) que encaminhe a documentação para comprovação.

Se necessário para cumprimento deste despacho, a Secretaria deste gabinete poderá se valer de cooperação com o Ministério Público do Maranhão na comarca da Açailândia. O presente documento servirá de ofício para tal finalidade.

Imperatriz, *data da assinatura eletrônica.*

ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL
PROCURADOR DA REPÚBLICA

 Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA	Avenida Tapajós, S/n Anexo I, Parque Das Nações - CEP 65912900 - Imperatriz-MA Telefone: (99)35297310 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	---



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados a suspensão até ulterior deliberação da realização da licitação na modalidade Concorrência nº004/2021, do tipo menor preço (por lote), tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo e execução da obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Açailândia-MA, referente ao Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV N° 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a qual seria realizado as 9h do dia (24) de janeiro de 2022. O aviso contendo a nova data/horário para realização da presente licitação será publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), em conformidade com a legislação vigente.

Tal medida fez-se necessária para atendimento ao Ofício do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Município de Imperatriz-MA, Gabinete do 3º Ofício nº 23/2022/GAB/PRM3-AIM-Imperatriz/MA, Procedimento nº 1.1.001.000133/2022-09.

Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Central de Licitação localizada na Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) ou pelo e-mail licitação@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia-MA, em 21 de janeiro de 2022.

SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CCL

TAMYRIS SILVA RIBEIRO LEAL
MEMBRO DA CCL

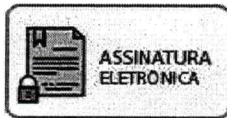
YAGO SOUZA NUNES
MEMBRO DA CCL

Prefeitura Municipal de Açailândia

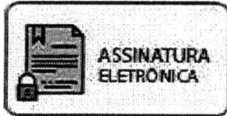
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Página 1/1



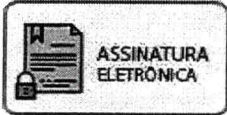
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-714681234498



Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da Comissão Central de Licitações**, em 21/01/2022 15:37:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Yago Souza Nunes, Membro da Comissão Central de Licitações**, em 21/01/2022 15:44:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 21/01/2022 15:35:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-714681234498



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-714681234498



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

O Município de Açailândia - MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 04 de maio de 2022, a continuação de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**, no tipo **"menor preço por lote"**, com execução **indireta** no regime de **empreitada por preço unitário**, visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo e execução da obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Açailândia-MA, referente ao Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente Licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP nº 65.930-000, Açailândia - MA e será presidida pela presidente da CCL desta Prefeitura Municipal. Esclarecimentos adicionais no endereço supra. Açailândia - MA, 28 de abril de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL.

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos**, Presidente da CCL, em 28/04/2022 14:53:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-611461185938